



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

I RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E INTERNATO RURAL - 2ª FASE/2021

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema SIEXT que tem sido relatada por diversos extensionistas coordenadores;

CONSIDERANDO a pandemia COVID-19 que exige a recepção exclusivamente on-line da documentação, garantindo as normas de segurança sanitária e salvando vidas;

Autorizo e Publico a:

I Rerratificação do Edital de Bolsas de Extensão e de Internato Rural - 2021 - 2ª fase de cadastramento de Projetos de Extensão e de Internato Rural - 2021, com o seguinte cronograma

Inscrições no sistema SIEXT – 17/05/2021 até 08/06/2021

Entrega do documento do projeto pelas unidades, via sistema SEI - de 17/05/2021 até 10/06/2021.

Avaliação - de 15/06/2021 até 09/07/2021.

Divulgação dos resultados - até 15/07/2021.

Leia-se como segue e não como constou.

CHAMADA DA 2ª FASE DE CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E DE INTERNATO RURAL - 2021

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PR-3) torna pública a abertura de inscrições para o cadastramento de Projetos de Extensão e/ou de Internato Rural, no período de **17 a 31 de maio de 2021** estarão abertas as inscrições, com vigência da data do resultado até 28 de fevereiro de 2022.

1. BOLSAS DE EXTENSÃO E DE INTERNATO RURAL:

1. A segunda etapa de cadastramento não terá bolsas a serem oferecidas aos projetos.

2. CADASTRAMENTO DE PROJETOS:

1. O **cadastro dos projetos para 2021** serão realizados através do formulário de Cadastro de Projetos de Extensão - 2021, disponível no endereço eletrônico www.sistemasextensao.uerj.br/siext, subitem Projetos.
2. Apenas servidores docentes ou técnico-administrativos ativos, que ocupem função de nível superior, terão direito a cadastrar Projeto de Extensão.

Os interessados a cadastrar Projetos de Extensão que ainda não possuem nome de usuário e senha no sistema SIEXT devem solicitar até o dia **24 de maio de 2021**, conforme descrito no endereço eletrônico <http://www.depext.uerj.br/primeiro-acesso-ao-siext/>

3. Os coordenadores dos projetos cadastrados e desenvolvidos em 2020 deverão preencher, além do Relatório de Atividades de 2020, Plano de Trabalho para 2021.
4. Solicitamos aos coordenadores que **mantenham todos os seus contatos (e-mails e telefones) atualizados** no registro do projeto de Extensão.

3. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES:

Após a finalização do cadastramento no SIEXT, o documento do projeto (que contém o código de barras no topo da primeira página) precisa ser enviado assinado ao DEPEXT. Esse encaminhamento deverá ser realizado em lotes pela Unidade Acadêmica ao qual o projeto está vinculado, **via Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. O prazo para esse encaminhamento ao DEPEXT se encerra impreterivelmente dia 04 de junho de 2021.

Importante ressaltar que caso o projeto não possua as assinaturas físicas (em um documento escaneado, por exemplo), deverá ter a anuência da Direção da Unidade Acadêmica e da Coordenação de Núcleo de Extensão (caso haja), com as suas assinaturas eletrônicas no sistema SEI.

4. CRONOGRAMA:

Inscrições no sistema SIEXT – 17/05/2021 ~~a 31/05~~ até 08/06/2021

Entrega do documento do projeto pelas unidades, via sistema SEI - de 17/05/2021 ~~até 04/06/2021~~ até 10/06/2021.

Avaliação - ~~de 09/06/2021 até 02/07/2021~~ de 15/06/2021 até 09/07/2021.

Divulgação dos resultados - ~~até 09/07/2021~~ até 15/07/2021.

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA:

Caso o Projeto de Extensão preveja atividades por mediação tecnológica, é sugerido o uso preferencial do AVATE - Ambiente Virtual de Apoio Tecnológico à Extensão (Moodle), conforme *link* avate.pr3.uerj.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não serão recebidas para análise no DEPEXT/PR-3 as solicitações encaminhadas fora dos prazos estabelecidos nesta chamada e/ou com documentação incompleta.
2. As Unidades Acadêmicas que não possuem Núcleo de Extensão poderão apresentar suas propostas sem a assinatura do Coordenador de Núcleo de Extensão, mantidas as demais exigências.
3. Esta chamada poderá ser complementada por Normas subsequentes divulgadas no site do DEPEXT, item “Formulário e Normas”, subitem “Edital de bolsas”.
4. Os casos omissos nesta Chamada e em Normas Complementares subsequentes serão analisados pela Pró-reitora de Extensão e Cultura.

Professora Cláudia Gonçalves de Lima

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves de Lima, Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PR3/UERJ**, em 31/05/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17687483** e o código CRC **D549B8A6**.